

RESPOSTA SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (Edital nº 02/2020)** informa a decisão proferida nos documentos enviados referentes à realização de serviço voluntário, para fins de critério de desempate conforme Lei Municipal nº 7.083/18:

Inscrição nº 0033500021 – DEFERIDO
Inscrição nº 0033500282 – INDEFERIDO
Inscrição nº 0033500349 – INDEFERIDO
Inscrição nº 0033500813 – INDEFERIDO
Inscrição nº 0033500906 – INDEFERIDO
Inscrição nº 0033501164 – DEFERIDO
Inscrição nº 0033501624 – DEFERIDO
Inscrição nº 0033501979 – DEFERIDO

Os candidatos acima relacionados poderão obter mais informações pelos telefones 3235-1076 / 3235-1081 ou pelo e-mail: rh@bauru.sp.gov.br

Bauru/SP, 13 de fevereiro de 2021.

Comissão Examinadora
Portaria nº **69/2020**